



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**TERMO N.º 139/2018**

**TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 554/2017.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, situada na Rua México, n.º 111, salas 1502/1503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-145, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.792.153/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO COCCHI FERNANDES**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 38.564-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.242.747-91, pactuam o presente **TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 554/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **13583/2013**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a prorrogação e alteração do **Contrato nº 554/2017**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DOS BAIROS JACONÉ E VALE DA FIGUEIRA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **9,5664%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8666/93.
- II. Supressão de **9,9067%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8666/93.
- III. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **554/2017**, por 06 (meses) meses, conforme justificativa de fls. 1238/1248.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

- 1.1 O valor do contrato nº 554/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo de **R\$ 120.356,78 (cento e vinte mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 1249/1274, bem como justificativa de fls. 1238/1248, que se tornam parte integrante deste Termo.

*(Handwritten signature)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

1.2 O valor do contrato nº 554/2017, em decorrência do objeto constante no inciso II da Cláusula Primeira, sofrerá uma supressão de no valor de **R\$ 116.222,60 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 1249/1274, bem como justificativa de fls. 1238/1248, que se tornam parte integrante deste Termo.

1.3 O valor da alteração do contrato nº 554/2017, em decorrência das alterações citadas, passa a ser de **R\$ 4.134,18 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme manifestação da Secretaria Requisitante às fls. 1238/1248 e Solicitação de Compras de fls. 1313.

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 22.01.15.451.0022.1011  
**Elemento de despesa:** 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
**Fonte de Recurso:** 236  
**Nota de Empenho:** 3276/2018

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 554/2017**, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 08 de novembro de 2018.

  
Município

  
Contratada